

 Tribunal de Contas Mato Grosso TRIBUNAL DO CIDADÃO	GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA
	Telefone(s): 65 3613-7575 / 7677 / 7155 / 7674 / 7672 / 7121 / 7525 / 7143 E-mail:

Ofício nº : **154/2018**

Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2018

Ao Senhor
ITAMAR LUCAS ROSA
 Diretor da Escola Municipal Lourdes Maria de Lima
 Jauru/MT

Assunto: Processo 15.838-0/2017 - Relatório Levantamento Escolas

Prezado Senhor,

Nos termos dos art. 6º da Lei Complementar nº 269/2007 e os arts. 59, inciso II, 60, 61, § 2º (Lei Orgânica do TCE/MT) combinados com art. 89, inciso VIII da (Resolução nº 14/2007 TCE) e art. 257, inciso III da (Resolução nº 14/2007 TCE), **NOTIFICO-LHE** para, que se manifeste a respeito do Relatório Técnico da Secretaria de Controle Externo da 1ª Secex, referente ao Levantamento sobre a infraestrutura da Escola Municipal Lourdes Maria de Lima (*anexo*), apresentando a este Relator, no prazo de 15 (quinze) dias improrrogáveis, a contar do recebimento deste.

Ressalto que a ausência de manifestação, no prazo regimental, implicará no prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e do artigo 140, § 1º, da Resolução nº 14/2007.

Solicito que consigne em sua resposta o número do citado processo.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO POSTAGEM Postado no dia: <u>22/02/2018</u> Código de Objeto: <u>DA475 782408E</u>  ASSINATURA	(assinatura digital) ¹ Luiz Carlos de Azevedo Consultor Técnico Jurídico de Conselheiro Delegação, conforme Decisão/LHL/18/09/2017.
---	--

Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.